



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 119/2022

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza a abertura de Crédito Adicional de Transposição no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme especifica.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que autoriza a abertura de Crédito Adicional de Transposição no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o IDEPPLAN, com a finalidade de promover, planejar e fomentar o desenvolvimento de forma integrada ao Município, e, sobretudo em face do processo para aprimorar a ação de mobilidade urbana - vertente inequívoca do desenvolvimento - se faz necessária a suplementação ora solicitada na qual será destinada à sinalização horizontal e vertical de vias do Município, conforme disposto no Art. 12 da estrutura orçamentária supramencionada., sendo que serão canceladas dotações de igual valor na Secretaria da Fazenda em outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 17 de novembro de 2022.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO


Mauro Bertoli

PRESIDENTE


Jossuella Martins Pirelli
SECRETÁRIA


Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 119/2022

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza a abertura de Crédito Adicional de Transposição no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme especifica.

PARECER

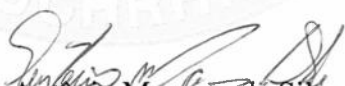
A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que autoriza a abertura de Crédito Adicional de Transposição no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o IDEPPLAN, com a finalidade de promover, planejar e fomentar o desenvolvimento de forma integrada ao Município, e, sobretudo em face do processo para aprimorar a ação de mobilidade urbana - vertente inequívoca do desenvolvimento - se faz necessária a suplementação ora solicitada na qual será destinada à sinalização horizontal e vertical de vias do Município, conforme disposto no Art. 12 da estrutura orçamentária supramencionada., sendo que serão canceladas dotações de igual valor na Secretaria da Fazenda em outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 17 de novembro de 2022.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO


Mauro Bertoli
SECRETÁRIO


Antonio Marques da Silva
PRÉSIDENTE


Jossuela Martins Pirelli
RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 119/2022

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza a abertura de Crédito Adicional de Transposição no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme especifica.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte, Urbanismo e Habitação analisou a matéria que autoriza a abertura de Crédito Adicional de Transposição no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o IDEPPLAN, com a finalidade de promover, planejar e fomentar o desenvolvimento de forma integrada ao Município, e, sobretudo em face do processo para aprimorar a ação de mobilidade urbana - vertente inequívoca do desenvolvimento - se faz necessária a suplementação ora solicitada na qual será destinada à sinalização horizontal e vertical de vias do Município, conforme disposto no Art. 12 da estrutura orçamentária supramencionada., sendo que serão canceladas dotações de igual valor na Secretaria da Fazenda em outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 17 de novembro de 2022.

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO


Antônio Luciano Facchiano
PRESIDENTE


Mauro Bertoli
SECRETÁRIO


Antônio Marques da Silva
RELATOR